



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.428

PROJETO DE LEI N.º 12.937 do **Vereador GUSTAVO MARTINELLI**, que estende a denominação de “Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO” a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

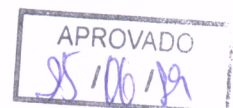
PARECER


Esta proposta que objetiva estender a denominação de “Avenida Eliza Bárbaro Carraro” a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes, mostra-se regular perante a Constituição Federal, no que diz respeito à competência e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-06-2019.


VALDECI VILAR - “Delano”
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA